



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº048/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Araruna-PB, 30 de março de 2026.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE
CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 41;
Inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando manutenção permanente de
acompanhamento em procedimento e adoção de medidas de prevenção/correção
para apuração de supostas ocorrências de acumulações de cargos indevidas por
servidores desta Edilidade;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE
CARGOS E VENCIMENTOS**, com os servidores **SÉRGIO VALDEVINO – MAT. 9514,**
JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA- MAT. 12.292, PAULO MARCOS DA SILVA FONTE –
MAT 9753, e na suplência: **LEDA MARA TAVARES DE ABREU – MAT 12019**, para
sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão no âmbito deste município.

Art. 2º - No cumprimento de suas atribuições, compete a
CACV:

I - Realizar abertura de processos administrativos no
intuito de apurar supostas irregularidades quanto ao acúmulo de cargo;

II - Acompanhar a regularidade da situação funcional
mediante atualização das declarações de acumulação de cargos, empregos e funções
dos servidores referenciados no Relatório de Acompanhamento da Gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

III - É de competência dessa Comissão a análise de Relatório Técnico de Acompanhamento da Gestão, que chega formalmente ao conhecimento desta Edilidade através de Alertas emitidos pelo TCE-PB, MPPB, MPF, relativo a possíveis ocorrências de acumulação ilícita de cargos públicos, além de notificações e procedimentos que tramitem nos demais órgãos de controle e fiscalização do poder público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional